

PORTARIA Nº. 525/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EVANEIDE SILVA SIMONETTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 12 de agosto de 2013, por um período de 08 (oito) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EVANEIDE SILVA SIMONETTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.823.525-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 004.478.269-13, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 104/1996 de 01 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de agosto de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0306 Página: 17 Ano: II
Data: 14/08/2013

Divisão Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 13 de agosto de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 3101187B